EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: DESAFIOS E POTENCIALIDADES



ELKA PRISCILA DOS ANJOS
Graduação em Geografia pelo Centro Universitário ítalo Brasileiro, 2014; pós-graduada Latu Sensu em Africanidades pela Faculdade Conectada – Faconnect, 2023. Professora de Ensino Fundamental II de Geografia na EMEF CEU Feitiço da Vila – DRE Campo Limpo desde 2018.

RESUMO

Apesar dos avanços legais conquistados com as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que estabeleceram a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares, a consolidação de uma educação verdadeiramente antirracista no Brasil ainda se apresenta como um desafio significativo. Isso ocorre porque a existência da legislação, embora fundamental, não é suficiente para garantir mudanças efetivas no cotidiano escolar. Há um descompasso entre o que está previsto na lei e aquilo que, de fato, se concretiza nas práticas pedagógicas.

Entre os principais entraves, destaca-se a insuficiente formação inicial e continuada dos docentes para lidar com as temáticas raciais de forma crítica e consistente. Muitos professores não tiveram, em sua trajetória formativa, acesso a conteúdos que abordem a questão racial de maneira aprofundada, o que dificulta a aplicação dessas propostas em sala de aula. Além disso, a ausência de políticas públicas robustas de formação continuada contribui para a manutenção de práticas tradicionais que, muitas vezes, ignoram ou tratam superficialmente as desigualdades raciais.

Outro fator relevante é a permanência de materiais didáticos que reproduzem perspectivas eurocêntricas, frequentemente marcadas por estereótipos e silenciamentos. Nessas narrativas, a história e a cultura afro-brasileira e indígena aparecem de forma marginal, fragmentada ou associada apenas a contextos de escravidão e subalternidade, o que reforça visões distorcidas e limita a construção de uma identidade positiva por parte dos estudantes pertencentes a esses grupos.

Diante desse cenário, torna-se urgente a implementação de práticas pedagógicas comprometidas com a valorização da diversidade e com o enfrentamento do racismo estrutural. Isso implica não apenas incluir conteúdos no currículo, mas repensar as formas de ensinar, incorporando autores negros e indígenas, ampliando repertórios e dando visibilidade a

sujeitos históricos frequentemente invisibilizados, como Zumbi dos Palmares e Dandara, entre tantos outros. É fundamental que essas figuras sejam apresentadas não apenas como símbolos de resistência, mas como protagonistas de processos históricos complexos, contribuindo para a construção do país.

Além disso, uma abordagem alinhada ao conceito de interseccionalidade, proposto por Kimberlé Crenshaw, permite compreender que as desigualdades não se manifestam de forma isolada, mas se articulam a partir de diferentes marcadores sociais, como raça, gênero e classe. Assim, uma educação antirracista precisa considerar essas múltiplas dimensões, evitando práticas que tratem os estudantes de forma homogênea e ignorando suas experiências específicas.

Portanto, a construção de uma educação comprometida com a equidade exige um movimento coletivo que envolva não apenas professores, mas toda a comunidade escolar. É necessário investir em formação crítica, revisão curricular permanente, produção de materiais didáticos mais representativos e promoção de espaços de diálogo e reflexão. Somente por meio desse esforço integrado será possível superar práticas excludentes e avançar na construção de uma escola que, mais do que reconhecer as diferenças, atue de forma ativa no enfrentamento das estruturas que produzem desigualdade, contribuindo, assim, para uma sociedade mais justa, democrática e plural.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Antirracista; Formação Docente; Racismo Estrutural; Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como propósito refletir sobre os desafios que ainda atravessam a construção de uma educação antirracista nas escolas brasileiras, mesmo após a implementação de legislações que tornam obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira, negra e indígena. Busca-se, nesse sentido, problematizar por que, mesmo após mais de duas décadas da alteração do currículo nacional, ainda persistem práticas pedagógicas marcadas por uma visão histórica colonialista e eurocêntrica, que invisibiliza ou reduz a complexidade das contribuições dos povos negros e indígenas na formação da sociedade brasileira.

A promulgação da Lei nº 10.639/2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ao incluir a obrigatoriedade do ensino da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, representa um marco significativo na educação do país. Essa conquista foi resultado da luta histórica do Movimento Negro, que reivindica o reconhecimento da centralidade dos povos africanos e afro-brasileiros na constituição social, cultural e política do Brasil. Posteriormente, a Lei nº 11.645/2008 ampliou essa perspectiva ao tornar igualmente obrigatória a inclusão da temática indígena, reforçando a necessidade de uma educação comprometida com a diversidade e com a valorização de identidades historicamente marginalizadas.

Entretanto, apesar desses avanços no campo legal, a efetivação dessas diretrizes no cotidiano escolar ainda enfrenta diversos entraves. Entre eles, destacam-se a formação insuficiente dos docentes para abordar as questões étnico-raciais de maneira crítica e

aprofundada, a ausência de políticas consistentes de formação continuada por parte das redes de ensino, e a lentidão na revisão e adequação dos materiais didáticos oficiais, que frequentemente apresentam abordagens superficiais, estereotipadas ou ainda fortemente centradas em perspectivas eurocêntricas. Soma-se a isso o limitado engajamento coletivo da comunidade escolar em torno da temática, o que dificulta a construção de práticas pedagógicas mais inclusivas e transformadoras.

Diante desse cenário, este trabalho se propõe a analisar esses desafios, evidenciando como a distância entre a legislação e a prática contribui para a manutenção de desigualdades raciais no espaço educacional. Além disso, busca apontar possíveis caminhos para a construção de uma educação antirracista, que vá além do cumprimento formal da lei e se comprometa, efetivamente, com a desconstrução de narrativas excludentes e com a promoção de uma escola mais justa, crítica e plural.

DESENVOLVIMENTO
A URGÊNCIA DE APRENDER SOBRE NOSSAS ORIGENS

Estudar a história do Brasil implica, inevitavelmente, retomar o processo de colonização europeia e seus desdobramentos históricos. Esse processo foi marcado por profundas violências estruturais, dentre as quais se destacam o genocídio dos povos indígenas e a escravização de populações africanas, elementos que não apenas compõem o passado, mas estruturam as desigualdades presentes na sociedade brasileira contemporânea. A apropriação territorial, o apagamento cultural e a desumanização de grupos étnicos não foram episódios isolados, mas sim fundamentos de um projeto colonial cujas marcas permanecem vivas nas relações sociais e educacionais.

Nesse contexto, o racismo não pode ser compreendido como uma prática pontual ou individual, mas como uma estrutura que atravessa a sociedade. Como aponta Ribeiro (2019, p. 38), “é impossível não ser racista tendo sido criado numa sociedade racista”, o que evidencia a necessidade de um enfrentamento contínuo e sistemático. Tal enfrentamento deve ocorrer tanto na esfera jurídica quanto nas práticas sociais e educacionais, sendo a escola um espaço privilegiado para a desconstrução de preconceitos e a construção de novas perspectivas.

Embora o arcabouço legal representado pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 constitua um avanço significativo na legitimação da luta por reconhecimento, reparação e igualdade, ainda enfrentamos grandes dificuldades na transformação dessas diretrizes em prática efetiva. Nesse sentido, a distância entre a legislação e a realidade escolar revela entraves importantes, especialmente no que se refere à formação docente, como destaca Almeida (2019), o racismo estrutural atravessa todas as instituições sociais, incluindo a escola, o que torna insuficiente qualquer abordagem superficial sobre o tema.

Grande parte dos professores não teve, em sua formação inicial, acesso a conteúdos aprofundados sobre história e cultura afro-brasileira e indígena, o que limita sua atuação em sala de aula. Soma-se a isso a ausência ou insuficiência de políticas consistentes de formação continuada, uma vez que muitas redes de ensino não dispõem de programas estruturados ou núcleos específicos voltados à educação antirracista.

Como destacam Reis, Almeida e Lima (2023, p. 03), a consolidação de uma cultura antirracista nas escolas exige não apenas conhecimento teórico, mas também um processo de formação crítico e reflexivo que envolva autocrítica, reconhecimento dos próprios vieses e enfrentamento das múltiplas formas de manifestação do racismo. Sem essa preparação, há o risco de que práticas pedagógicas, mesmo bem-intencionadas, acabem por reproduzir estereótipos e desigualdades já existentes.

Dessa forma, não basta exigir que os docentes abordem o tema do antirracismo em suas aulas; é imprescindível garantir condições concretas para que isso ocorra de maneira qualificada. Isso envolve investimento em formação, acesso a materiais adequados e, sobretudo, a construção de uma postura crítica que permita repensar práticas, discursos e conteúdos historicamente naturalizados. Afinal, muitos dos estereótipos ainda presentes na sociedade foram utilizados, ao longo do tempo, para justificar processos de exploração, escravidão e exclusão, e sua permanência reforça desigualdades que precisam ser superadas.

QUAIS CAMINHOS PODEMOS TRAÇAR PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA?

Diante dos desafios apresentados, torna-se fundamental refletir sobre caminhos possíveis para a construção de uma educação verdadeiramente antirracista. Essa construção não ocorre de forma imediata, mas exige compromisso contínuo, revisão de práticas e engajamento coletivo como nos afirma “hooks (2013) ensinar é um ato de transgressão, e que práticas pedagógicas libertadoras precisam romper com a lógica eurocêntrica e valorizar saberes marginalizados.”

Um dos primeiros passos consiste na ampliação do repertório teórico e cultural por meio do contato com produções de autores negros e indígenas. Valorizar essas vozes significa não apenas diversificar o currículo, mas também reconhecer a legitimidade de saberes historicamente marginalizados. Nesse sentido, é essencial que escolas e educadores busquem incorporar essas produções em suas práticas pedagógicas, tornando-as parte significativa da formação dos estudantes.

Outro aspecto fundamental é o resgate e a valorização de personagens históricos que foram invisibilizados ou subalternizados nas narrativas tradicionais. Figuras como Anastácia, Aqualtune, Laudelina de Campos Melo, Dandara, Luiza Mahin, Chico Rei, Zumbi dos Palmares e Luiz Gama precisam ser compreendidas como protagonistas de processos históricos complexos, e não apenas como símbolos isolados de resistência. Dar visibilidade a esses sujeitos contribui para a construção de referências positivas e para o fortalecimento de identidades.

Além disso, é fundamental repensar os materiais didáticos e literários utilizados em sala de aula, buscando obras que apresentem personagens negros e indígenas em diferentes contextos, para além da condição de escravização ou subalternidade. Essa mudança é essencial para ampliar as possibilidades de identificação dos estudantes e para desconstruir visões limitadas sobre esses grupos.

Outro caminho importante consiste no resgate e na valorização das culturas afro-brasileira e indígena em suas múltiplas dimensões — música, arte, religiosidade, culinária, ciência, entre outras. Essa abordagem possibilita uma compreensão mais ampla da formação cultural brasileira, evidenciando a riqueza das contribuições desses povos e fortalecendo o reconhecimento das

ancestralidades.

Por fim, é urgente romper com a lógica eurocêntrica que historicamente orientou os currículos escolares. Isso implica questionar narrativas únicas e abrir espaço para perspectivas plurais, reconhecendo que a história do Brasil não pode ser compreendida apenas a partir de referências europeias. Nesse processo, a perspectiva da interseccionalidade torna-se fundamental, pois permite compreender que as desigualdades não se manifestam de forma isolada, mas a partir da articulação entre diferentes marcadores sociais, como raça, gênero, classe e território (CRENSHAW, 1991).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender os avanços proporcionados pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 ao longo das últimas décadas é um passo fundamental na construção de uma educação mais justa e representativa. Essas legislações simbolizam conquistas históricas de movimentos sociais que reivindicam o reconhecimento da diversidade étnico-racial na formação da sociedade brasileira.

No entanto, tão importante quanto reconhecer esses avanços é analisar criticamente os desafios que ainda persistem, a fim de fortalecer e ampliar a luta por uma educação verdadeiramente antirracista.

Nesse sentido, evidencia-se que a existência da legislação, embora essencial, não é suficiente para garantir mudanças estruturais no cotidiano escolar. A transformação efetiva da educação exige mais do que o cumprimento formal da lei: demanda um compromisso ético, político e pedagógico por parte de toda a comunidade escolar. “Freire (2019) já apontava que a educação deve ser entendida como prática da liberdade, exigindo engajamento ético e político para transformar a realidade social.”

Persistem obstáculos significativos, como a formação insuficiente dos docentes, a escassez de programas de formação continuada, a permanência de materiais didáticos eurocêntricos e o baixo engajamento coletivo em torno da temática, fatores que contribuem para a manutenção de práticas excludentes e da reprodução de desigualdades.

Além disso, é necessário reconhecer que o enfrentamento do racismo no espaço escolar não pode ocorrer de forma isolada ou superficial. A partir de uma perspectiva interseccional, compreende-se que as desigualdades raciais se articulam com outros marcadores sociais, como classe, gênero e território, o que exige práticas pedagógicas sensíveis às diferentes realidades vivenciadas pelos estudantes. Ignorar essas múltiplas dimensões significa perpetuar uma lógica de falsa igualdade, que trata todos de forma homogênea, sem considerar as desigualdades históricas que estruturam a sociedade.

Dessa forma, torna-se imprescindível investir em processos formativos que promovam não apenas o conhecimento sobre a história e cultura afro-brasileira e indígena, mas também a reflexão crítica sobre o papel do educador na reprodução ou no enfrentamento das desigualdades. A valorização das identidades, das ancestralidades e das múltiplas formas de produção de conhecimento deve ocupar um lugar central no currículo, contribuindo para a construção de uma educação mais plural e inclusiva.

Ademais, compreender a própria história e reconhecer as contribuições dos povos historicamente marginalizados são passos fundamentais para o desenvolvimento de uma consciência crítica e para o fortalecimento de uma sociedade mais democrática. A educação, nesse contexto, assume um papel estratégico não apenas na transmissão de conteúdos, mas na formação de sujeitos capazes de questionar, transformar e reconstruir a realidade social.

Por fim, é possível afirmar que, embora as conquistas legais tenham representado um marco importante no processo de transformação educacional, o desafio atual consiste em consolidar essas mudanças no plano das práticas. Isso exige continuidade, engajamento coletivo e disposição para rever paradigmas historicamente estabelecidos. Assim, a construção de uma educação antirracista deve ser entendida como um processo permanente, que demanda ação, reflexão e compromisso constante. “Carneiro (2011) e Gonzalez (2020) reforçam que uma educação antirracista precisa reconhecer as múltiplas dimensões das desigualdades, especialmente quando articuladas às questões de gênero e território.”

Somente por meio desse movimento contínuo será possível transformar a escola em um espaço verdadeiramente inclusivo, crítico e emancipador, capaz de enfrentar as estruturas que produzem desigualdade e de promover, de forma efetiva, a justiça social, o reconhecimento e a valorização da diversidade que constitui a sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ÂNGELO, F. N. P. de. OS DEZ ANOS DA LEI Nº 11.645/2008: **AVANÇOS E DESAFIOS**. Cadernos CEDES, 39(109), 357–378, 2019. https://doi.org/10.1590/CC0101-32622019216733 (doi.org in Bing)

BRASIL. **Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. D.O.U. de 10 de janeiro de 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2008.

FELINTO, Renata (Org.). **Culturas Africanas e Afrobrasileiras em Sala de Aula**. Belo Horizonte: Editora Fino Traço, 2012.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2017.

LEI 10.639/03 – 20 anos — Ministério da Educação. Publicado em 09/01/2023. Disponível em: https://www.gov.br/mec. Acesso em: 29 jun. 2026.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

CRENSHAW, Kimberlé. **Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color**. Stanford Law Review, v. 43, n. 6, p. 1241–1299, 1991.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SILVA, Ana T. R.; ALMEIDA, Barbara R.D.P.; SILVA, Lurilan J. R. **Avanços e desafios na implementação da educação antirracista no Brasil**. SciELO Preprints, 2023. DOI: 10.1590/scielopreprints.6830

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

COLLINS, Patricia Hill. **Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment**. New York: Routledge, 2000.